



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**Plano de Ensino (Adaptação)**  
**Estágios e Componentes curriculares práticos (\*)**  
**Semestre 2020.2**

**ATENÇÃO!**

Este formulário atende ao disposto na Portaria MEC 544/2020 e deve ser preenchido pelo professor responsável por componentes curriculares (disciplina com carga horária prática ou atividade de Estágio), no semestre 2020.2, que opte por realizar a oferta desses componentes utilizando recursos e tecnologias digitais.

Para cada componente, deve haver um formulário preenchido.

A proposta contida neste formulário deverá ser aprovada nas devidas instâncias do curso e, após aprovação, remetida em processo SEI para a COPAC/PROGRAD para os trâmites formais no âmbito da Pró-Reitoria de Graduação, a fim de ser analisada e apensada ao PPC, em conformidade ao que determinam os §§ 4º e 6º do artigo 1º da Portaria 544/2020.

<b>Unidade Acadêmica:</b>		<b>Curso:</b>	
Centro de Humanidades		Biblioteconomia	
<b>Departamento (se houver):</b>			
Departamento de Ciências da Informação			
<b>Código do componente curricular</b>	<b>Componente Curricular:</b>	<b>Turma:</b>	
HJ0020	Fundamentos de Arquivologia		
<b>Docente(s):</b>			
Márcio de Assumpção Pereira da Silva			
<b>CH total</b>	<b>CH Teórica</b>	<b>CH Prática</b>	<b>Outra</b>
64h	64h		

**Conteúdos, etapas e atividades práticas adaptadas ao formato remoto:**

Informação, documento e arquivo;

Teorias e princípios da Arquivologia;

O Panorama mundial das teorias e práticas arquivísticas;

As Diferenciações entre informações e documentos arquivísticos e bibliográficos;

A Questão da comunicação dentro dos processos administrativos de uma organização.

**Formato adotado (marcar apenas um):**

<input checked="" type="checkbox"/>	100% <b>não presencial</b> com uso de tecnologias e recursos digitais	Justificativa:
<input type="checkbox"/>	Híbrido (parte remota + parte presencial)	Justificativa:

**Data de início das atividades:****Data prevista de término:**

\_07\_\_\_ / \_12\_\_\_ / \_2020\_\_\_

\_17\_\_\_ / \_04\_\_\_ / \_2021\_\_\_

**Estratégias didáticas (metodologias, infraestrutura, tecnologias, formas de mediação, interação e vinculação aos espaços) a serem utilizadas ao de conteúdos e de atividades práticas:**

Leitura e fichamento/resumo de textos acadêmicos sobre o tema; envio das atividades realizadas através do e-mail institucional; aulas expositivas remotas, através do GoogleMeet; debates a partir das leituras realizadas; visitas virtuais a arquivos e instituições arquivísticas do Brasil e do mundo; pesquisa bibliográfica via internet; exposição de casos concretos vivenciados pelos alunos; exame de alguns instrumentos de classificação, busca e descrição de documentos de arquivo; elaboração de um trabalho final utilizando prioritariamente imagens fixas sobre as temáticas analisadas durante a disciplinas; base como plataforma oficial da disciplina o sistema SIGAA, acrescido dos e-mails institucionais.

**Mecanismos de supervisão e avaliação a serem utilizados:**

Avaliação de desempenho dos alunos através do acompanhamento das atividades realizadas, entrega de trabalhos e empenho em realizá-los. Avaliação dos trabalhos finais com critérios de pertinência à temática, dedicação do aluno, criatividade e narrativa.

**Local e Data:**

Fortaleza, 13 de dezembro de 2020.

Aprovado em:

\_14\_\_\_/\_12\_\_\_/\_2020\_\_\_

São necessárias as assinaturas do professor e do Chefe do Departamento ou Diretor da Unidade Acadêmica.

(\*) TERMO DE RESPONSABILIDADE:

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas neste Plano de Ensino, com informações cadastrais do componente curricular em total consonância com o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO DE ASSUMPCAO PEREIRA DA SILVA, Professor do Magistério Superior**, em 23/12/2020, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO DE SOUZA, Chefe de Departamento**, em 24/12/2020, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1710361** e o código CRC **E5933AED**.

Referência: Processo nº 23067.051909/2020-17

SEI nº 1710361